DECRETO Nº 022/2026,
de 02 de março 2026

Decreta Luto Oficial no Município de São José do Cerrito pelo falecimento do genitor do Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o sentimento de pesar pelo falecimento do pai do Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por um período de três dias no território do Município de São José do Cerrito-SC, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, pai do Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Sr. Nelson Rodrigues de Souza.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, situadas em todas as repartições públicas municipais, deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios de comunicação locais, nas repartições públicas municipais e no DOM.

São José do Cerrito-SC, 02 de março de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/98CF-9AF5-24BA-9919 e informe o código 98CF-9AF5-24BA-9919

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98CF-9AF5-24BA-9919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 02/03/2026 16:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/98CF-9AF5-24BA-9919